



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

INDICAÇÃO Nº 038/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM:
09/05/23
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE:

AO: Exm.º Sr. Francisco Airan da Silva Severo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri-PE
Nesta

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita ao **Exmº Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos**, Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, a seguinte Indicação:

QUE AS FAMILIAS COM CRIANÇAS COM AUTISMO, TEREM DIREITO A ISENÇÃO DO IPTU DE MORADIA.

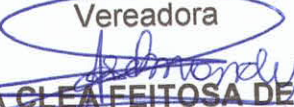
JUSTIFICATIVA

É uma forma de incentivo as famílias, que tem crianças com Autismo, e não tem condições de pagarem seus IPTU, devido os gastos com e os cuidados com as crianças especiais, melhorando assim a qualidade de vida de todos.

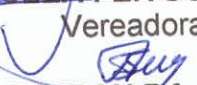
Sala das Sessões em 10 de abril de 2023.


DELVANI SILVA SOBRAL (DELVANIA)

Vereadora


ADELUCIA CLEA FEITOSA DELMONDES

Vereadora


FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em Plenário, em: 09/05/23